Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 585/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NAS COMUNIDADES SAPUCAIA II E PALMITINHO.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com relato dos moradores a coleta de lixo não é realizada nas supracitadas comunidades, contribuindo para o acúmulo de lixo nas ruas, causando diversos transtornos, pois além do mau cheiro, o lixo atrai animais, insetos, roedores e facilita a proliferação do mosquito da dengue, que também transmite zika e chikungunya.

Sabemos que a coleta de lixo é de extrema importância para a sociedade. Também significa uma grande vantagem para o meio ambiente, uma vez que diminui a poluição dos solos e rios, bem como é indispensável para o desenvolvimento sustentável do planeta.

Diante disso, solicitamos a implantação do referido serviço, que visa contribuir para maior organização e limpeza das supracitadas comunidades e, principalmente, assegurar a melhoria da qualidade de vida dos moradores

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de agosto de 2018.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador